

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Imbaú				CNPJ 01.613.770/0001-72
Endereço Rua Francisco Siqueira kortez				
Cidade Imbau	UF PR	CEP 84 250000	DDD - Telefone (42) 3278 8100	Esfera Administrativa Municipal
Conta Banco* Corrente*	Agência*		Praça de Pagamento*	
xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx		Imbau - PR	
Responsável Casemiro Pinto Martins				CPF 221.783.689-72
RG /SSP- 1726.983-6 PR	Prefeito Municipal		Função Prefeito Municipal	
Endereço Rua Pinus, 700				CEP 84250-000

2 OUTROS PARTÍCIPES

Nome Instituto EMATER – Unidade de Imbau	CPF ou CNPJ 78.133.824/0001-27	Esfera Administrativa Estadual
Endereço Rua Jose Maria Oliveira Sobrinho – IMBAU/PR		CEP 84250-000

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural	Duração	
	Início:	Data da publicação no DIOE
Identificação do Objeto:	Término:	1 ano após a publicação

Identificação do Objeto:
Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.
A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:



O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto as unidades produtoras até as unidades de transformação. Os caminhões frigoríficos irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

PT - 2/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Imbau	UF	PR
4 METAS				



Codigo da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Imbau / Assentamento Guanabara	Data da publicação no DIOE	1 ano após a publicação	6	6

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber:

PT- 3/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Imbau	UF:	PR
------------	-----------	-------------------------------	-----	----

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Miguel Renato Alves CPF: 820.370.439-53 (Assentamento Guanabarra)			
	Altamir Alves Morais CPF: 034.692.449-95 (Assentamento Guanabarra)	01	02	03
	Ariulino Alves de Morais CPF: 043.466.043-35 (Assentamento Guanabarra)	01	03	04
	Marli Terezinha Alves Morais CPF: 043.466.049-35 (Assentamento Guanabarra)	01	02	03
	Valdevino Croski CPF: 488.165.319-91 (Assentamento Guanabarra)	01	03	04
	Dezonete Borges de Avila CPF: 027.342.709-19 (Assentamento Guanabarra)	01	02	03
		01	03	04
TOTAL (sem repetição)		06	15	21



7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

1

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Imbau, o qual ficará responsável pela guarda dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
2. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
3. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
4. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
5. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Imbau, com o aval da SEAB.
6. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Imbau-Pr
7. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
8. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.



Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Imbau inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Casemiro Pinto Martins	
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Imbau - PR	
Data:		Assinatura

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	Laertes Sidney Bianchessi	<i>De acordo com a PROPOSIÇÃO DO</i>
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	<i>PLANO DE CONVENIO</i>
Local:	Ponta Grossa - PR	
Data:	<i>17/05/2016</i>	Assinatura
		<i>Laertes Sidney Bianchessi</i> Chefe do Núcleo Regional SEAB / Ponta Grossa

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	
Cargo:	Secretário de Estado	
Local:	Curitiba - PR	
Data:		Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

